



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011459-63.2020.5.18.0004
AUTOR: ABIGAIL GONCALVES DA SILVA
RÉU: PEQUIZINHO BERCARIO E CRECHE LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4da7a7f

Destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certifico e dou fé que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, compareci à Av. Anhanguera, 5829, Centro, Goiânia-GO, em 11/04/2023, às 9h40min, onde penhorei o Direito Creditório(ágio) sobre o contrato de financiamento do imóvel de Matrícula nº 81.813, localizado à Estrada B e Rua Liberdade, Loteamento Chácaras Botafogo, Apt. 103, Bloco F, Box de nº 62, Condomínio Residencial Bem Viver, Jd. Novo Mundo, Goiânia-GO, em nome da executada Polivânia Oliveira Costa Ramos, avaliado em R\$ 77.920,00, diferença entre o valor do imóvel(R\$ 142.000,00) e o valor atual do saldo devedor(R\$ 64.080,00), conforme posição fornecida pela Caixa Econômica Federal em 11/04/2023, que ora se anexa.

Certifico, finalmente, que, realizada a constrição, intimei a Caixa Econômica Federal na pessoa do seu gerente de varejo, Sr. Carlos Alberto Oliveira de Souza, que ficou ciente da penhora e aceitou contrafé, em 11/04/2023.

GOIANIA/GO, 12 de abril de 2023
PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAUJO
Oficial de Justiça Avaliador Federal